

RESOLUÇÃO Nº 041/2023

APROVA AS ALTERAÇÕES NAS MATRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO MINISTRADOS PELA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, INSCRITA NO CNPJ N.º 60.701.521/0055-90, LOCALIZADA NA AVENIDA MARIÂNGELA LUCENA PEIXOTO, 683, VALENTINA FIGUEREDO II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO BRADESCO – CNPJ N.º 60.701.521/0001-06.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 036/2024, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/39618, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações nas Matrizes Curriculares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ministrados pela Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco, inscrita no CNPJ N.º 60.701.521/0055-90, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pela Fundação Bradesco – CNPJ n.º 60.701.521/0001-06.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de fevereiro de 2024.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

JAIR DE OLIVEIRA SOARES
Relator